

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Rafael Araújo da Silva** e **Leonardo Augusto Alves de Lima Soares**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 042/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Claro S.A.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2639634) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/00005291-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **F MEOTTI LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 34.133.591/0001-97, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao funcionamento das máquinas esquadrejadeiras deste Tribunal de Justiça, modelo *Maksiwa ESQT.3000.IR*, bem como para compor a reserva técnica da Movelaria do TJAM, conforme especificado em Documento de Formalização da Demanda – DFD (SEI nº 2478434), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2630104) e a decisão (Id. 2647163), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000059512-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, II, "a" da Lei nº 14.133/2021, autorizando a doação dos bens móveis relacionados no anexo único do Termo de Doação (Id. 2615077), constante dos autos, a serem doados ao **Instituto Social Maria Esperança**, inscrito no CNPJ nº 16.974.203/0001-19, observando-se as formalidades de praxe; devendo, após celebrada a transferência dos bens àquele órgão, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2647603) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000007027-00,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da **Portaria nº 5077, de 15/12/2025**, para que passe a vigorar com a seguinte redação: